

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO (LICENÇA DE USO
TEMPORÁRIA) DE SOFTWARE E DE SUPORTE TÉCNICO.**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA – AMOSC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 82.805.961/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 571-S, Centro, CEP 89812-000, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, representada por seu Presidente, Senhor **Luiz José Daga**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com amparo em seus respectivos Estatutos Sociais.

CONTRATADA: QUESTOR SISTEMAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 79.011.862/0001-70, estabelecida na AV FERNANDO MACHADO nº 3350 - LETRA D - EDIF QUESTOR, LIDER, CEP 89805-203, Chapecó, Estado de SC, telefone 4933618100, e-mail: atendimento@questor.com., por seu representante legal doravante denominado **CONTRATADO** celebram o presente aditivo contratual, visando formalizar/instrumentalizar a prorrogação do prazo contratual pelo período de mais 12(doze) meses, nos seguintes termos:

Nos termos da Cláusula Oitava do instrumento contratual original, firmado em 12 de novembro de 2021, fica prorrogado o prazo contratual de locação de software e suporte técnico contratado, até 22/11/2025.

As demais cláusulas do contrato principal permanecem inalteradas.

Chapecó, 22 de novembro de 2024

Luiz José Daga
Presidente AMOSC
CONTRATANTE

QUESTOR SISTEMAS S.A.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Fabiano Porto
CPF: 919.939.979-20

Nome: Celso Galante
CPF: 579.633.209-00